



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 097/2005 DE 14/12/2005.

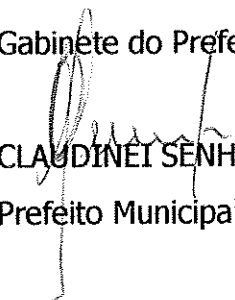
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora NEUSA GIRELLI GHIDINI do Cargo de Professor III – 40 horas, nível 61 do Grupo VI – MAG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, responsável pela Coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAUÍ NEMERSKI
Secretário de Administração

